

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALMIR BARBOSA ROSADO - MASP: 1148078-7

Valmir Barbosa Rosado
Valmir Barbosa Rosado

MASP: 1148078-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 6 de maio de 2019

Coordenador / NRR: Muriaé

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

MURIAE, 10/10/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 10/10/2019

Data de Validade: 10/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

- Implantar coletores de lixo na área; Colocar placa de indicação na área de recuperação compensatório ambiental; Destinar de forma adequada os resíduos sólidos; Construir estrutura adequada para a disposição dos galões de combustível, recolher todas as sacolinhas das mudas que forem plantadas; Molhar as áreas expostas do solo ou em terraplenagem para diminuir a emissão de poeiras; Revegetação e estabilização dos taludes formados pela movimentação de terra; Conclusão das obras de drenagem pluvial em todo loteamento.

Medidas Compensatórias

- Realizar o reflorestamento com espécies arbóreas nativas da mata atlântica, equivalente ao plantio de uma área de 0,4200 ha em área de preservação permanente, conforme PTRF anexado ao processo 05040000112/19.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SAD-69	23K	747490	7654786

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

101229